



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P. M. Erechim – SME
FLS. 116



PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os documentos Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar da Escola de Educação Especial Branca de Neve foram apresentados, atualizado (PPP) e certificado pelo Conselho Estadual de Educação (Regimento) (fls. 31/82);

Considerando a análise da documentação, especialmente o Plano de Trabalho de fls. 06/30, o repasse dos valores referentes ao FUNDEB ocorrerá conforme o número de alunos da escola lançados no Censo Escolar de 2018 (64 estudantes), conforme portaria interministerial N.º 7/18, o valor a ser repassado será para 32 estudantes, em dez (10) parcelas (referentes aos 12 meses do ano), e o repasse de gêneros alimentícios atinente ao PNAE ocorrerá em dez (10) parcelas, conforme normas do Programa;

Considerando que, da análise do Plano de Trabalho apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

Considerando que houve designação do gestor da parceria;

Considerando que na proposta apresentada pela entidade está contida diretrizes das atividades de interesse social e pedagógico que poderão ser atendidas pelo poder público, haja vista que os estudantes que frequentam a escola pertencem ao Ensino Fundamental e EJA;

PNAE:

Repasse através de gêneros alimentícios.

FUNDEB:

Total: R\$ 5.130,51 x 32 estudantes = R\$ 164.176,32 anual, em dez (10) parcelas de R\$ 16.417,63

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público e somos de parecer favorável a celebração e formalização do respectivo Termo de Fomento.

Erechim, 04 de fevereiro de 2019.


VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI

Secretária Municipal de Educação

Vanir Clara Bernardi Bombardelli
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/17


Luciano Nazzari

Contador

Luciano Nazzari

Contador
CRC/RS 93089/O-2
Portaria 133/2018
Secretaria Mun. de Educação